

DECRETO Nº. 12.728/07  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL	
70.10		
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00

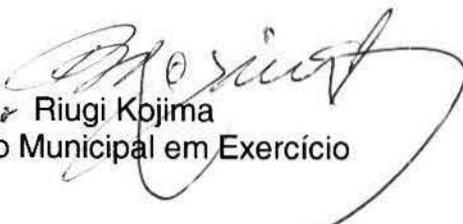
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SECRETARIA GERAL	
70.10		
70.10-123640031.2072	Programa Ensino Superior à Distância	
70.10-339030	Material de Consumo	18.000,00
70.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	35.000,00
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95.000,00
70.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	52.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de outubro de 2007.

  
Riugi Kojima  
Prefeito Municipal em Exercício

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

  
Erica Silva Penha  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos